



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 92/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa RPC e Associados de Saúde Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa **RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.755.503/0001-84, com sede na Avenida T – 63, Quadra 145, Lote 8/9, nº 1296, Sala – 903, Condomínio New Word, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, neste ato representada por seu representante legal, Renato Pereira Campelo, casado, médico, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 2078, Quadra 84, Lote 06/08 – 14/17, Apartamento 1603, Torre Vitória Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia, Goiás.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2026.

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 27 de 01 de 2026

Jane Aparecida
Responsável

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>